

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
19 de Janeiro de 2017 - Quinta-feira
Circulação: 23.01.2017 às 14:30h
Tiragem: 250 exemplares com 12 páginas
Nº 6364

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0093 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Wilza Silva da Costa do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Raimunda Virgolino, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 22 de dezembro de 2016.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0094 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 053/2017-SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Designar Wellington de Carvalho Campos, Secretário Adjunto do Tesouro, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, durante as férias do titular, no período de 23/01 a 06/02/2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0095 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2017-GAB/PMI,

RESOLVE:

Exonerar Alan Carlos Conceição Silva da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Estevam de Carvalho Costa, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0096 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel PM Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel BM Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Sulem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Carlos Alberto Nery Matias (interino)
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Alex de Almeida Pereira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Clésio de Lima Cardoso
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

no Ofício nº 004/2017-GAB/PMI,

RESOLVE:

Nomear Alan Carlos Conceição Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 06, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Estevam de Carvalho Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0097 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2017-GAB/PMI,

RESOLVE:

Nomear Luana Aline Moraes da Costa, ocupante do cargo de Professor, Classe A, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Estevam de Carvalho Costa, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0098 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Iracilda Barbosa Bruno do cargo em comissão de Diretor da E. E. Wilson Hill de Araújo, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0099 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2017-GAB/PMI,

RESOLVE:

Assistência Social do Município de Itaúbal, nos termos solicitados através do Ofício nº 003/2017-GAB/PMI.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Nomear Jaciney Viegas da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Wilson Hill de Araújo, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0100 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO Nº 0102 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2017-GAB/PMI,

RESOLVE:

Exonerar Karla Cristina Palha Barbosa da função comissionada de Diretor da E. E. Estevam de Carvalho Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0103 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itaúbal, a servidora Karla Cristina Palha Barbosa, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para que exerça o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Itaúbal, nos termos solicitados através do Ofício nº 002/2017-GAB/PMI.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Exonerar Dianne Cristhine Pena da Silva do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Ver a Vida/CAH/SESA", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0101 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itaúbal, a servidora Dianne Cristhine Pena da Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para que exerça o cargo de Secretário Municipal de

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0104 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Cenira Cordeiro Belo** da função comissionada de Diretor da E. E. Profª Margarida Rocha da Costa, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0105 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Silvia Socorro Dias de Almeida** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Margarida Rocha da Costa, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0106 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Silvia Socorro Dias de Almeida**, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Profª Margarida Rocha da Costa, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0107 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Roberto Freire de Souza**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 0112270301, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Margarida Rocha da Costa, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0108 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Manoel Benedito Lopes Correa** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0109 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Rosilda Rocha de Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0440 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2017, os termos do Decreto nº 0442, de 10 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6134, de 10/02/16, que dispõe sobre a cessão da servidora **Wilca Silva da Costa** para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0441 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 197/2017-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Genivaldo Moraes de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Amapá, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0442 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 197/2017-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Danisa Daniela Perez Puca** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Amapá, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0443 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1718, de 17/05/16 e 0001, de 02/01/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 100/2016-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Carlene do Socorro Farias Marques** do cargo em comissão de Gerente Geral de Ações Educacionais de Ensino do Projeto "Apoio às Ações Educacionais de Ensino e de Gestão", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0444 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1718, de 17/05/16 e 0001, de 02/01/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 100/2016-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Gabriela Lima dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Ações Educacionais de Ensino do Projeto "Apoio às Ações Educacionais de Ensino e de Gestão", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0445 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2017-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar **Cláudia Inês Coelho de Souza** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Secretaria-Geral, Código CDI-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0116 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2017-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Wanda Isackson Jucá Ferreira do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Divulgação/Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0117 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2017-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Olívia Lima de Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Divulgação/Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0118 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3327/2016-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Gesinéa Martins Rodrigues Pereira do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 27 de dezembro de 2016.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0119 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3327/2016-SESA,

RESOLVE:

Nomear Gleissy Kellem Brito da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 27 de dezembro de 2016.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0120 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4559, de 26 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6346, de 26 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 725/2016-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Vinicius Luiz Bastos de Carvalho, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe GGS/04, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Operações/CP/GP, Código FGI-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 1º de dezembro de 2016."

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0121 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2017-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Marcia Lilian Santos do Livramento da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Editoração e Normatização/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0122 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2017-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear **Mirlene Pacheco de Souza**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Editoração e Normatização/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0123 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2017-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar **Vera Suzana dos Santos Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Marrom/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0124 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2017-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear **Afonso de Souza Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Marrom/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0125 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **José de Sousa Corrêa** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0126 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Nomear **Vanusa Cardoso Borges** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0127 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2017-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar **Elizabete Batista Rosa** da função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0128 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2017-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Janilce do Socorro Silveira de Souza, ocupante do cargo de Educador Socioambiental, Classe GMM, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0129 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 078/2017-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Roseanne de Paiva Bernal da função comissionada de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 17 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0130 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 079/2017-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Elizabete Batista Rosa, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Cadastro nº 248860, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 17 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0131 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2017-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2160, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5943, de 27 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:		
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Norma Souza da Cunha	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Leia-se:		
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Norma Souza da Cunha	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0132 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2017-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4282, de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6329, de 29 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:		
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Missione Vilhena da Silva	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Leia-se:		
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Missione Vilhena da Silva	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0133 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2017-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ericlaudio Alencar Rocha, Secretá-

rio de Estado da Justiça e Segurança Pública, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reuniões no Ministério da Justiça; na Coordenação de Convênios da SENASP; no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública e no Programa Calha Norte/Ministério da Defesa, no período de 16 a 19 de janeiro de 2017.

Macapá, de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0134 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2017-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar a designação do Cel PM Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 19 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0135 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00021/2017-GAB/CGE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Otni Miranda de Alencar Júnior, Controlador-Geral do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Lisboa-Portugal, a fim de participar do Curso de "Aperfeiçoamento e atualização em Direito Luso-Brasileiro", no período de 16 a 20 de janeiro de 2017, sem ônus para o Estado.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0136 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00021/2017-GAB/CGE,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ivaldo Fernandes Borges de Souza, Coordenador/Coordenadoria de Auditoria, pelo exercício, em substituição, do cargo de Controlador-Geral do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 20 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0137 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2017-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

Autorizar Jefferson Dias Picanço, Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual junto ao DEPEN e Ministério da Justiça, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0138 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2017-GAB/IAPEN,

RESOLVE:

Designar Fabiolla Carvalho Marques, Corregedora Penitenciária, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2017.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0139 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a atribuição do Estado do Amapá de autogoverno e autoadministração;

Considerando competir ao Governador do Estado do Amapá expedir Decretos e regulamentos (art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá);

Considerando, ainda, o art. 1º, § 5º, da Portaria Interministerial/MPOG/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado aos titulares das entidades dependentes e órgãos da administração pública do Estado do Amapá a competência para firmar Convênios, Termo de Cooperação e Termo de Fomento com a União, Distrito Federal, outros Estados, Municípios e Organizações Sociais sem fins lucrativos, na condição de interveniente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 4740, de 29 de setembro de 2015.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0140 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/3934/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Carla Ceza Pereira de Sousa** do cargo de Provimento Efetivo de Professor - História, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro nº 1105868, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0141 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QEOPM TONI JESUS DE OLIVEIRA VITÓRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0000143/2017-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QEOPM Toni Jesus de Oliveira Vitória, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002 e 13.328, de 29 de julho de 2016, calculados sobre o soldo de 2º TEN, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2016.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0142 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Reforma, "EX-OFFÍCIO", do CAP QOPMA JOSÉ PAULO SÃO TOMÉ DA COSTA, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o Serviço Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084/2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000572/11-13-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Reformar, "Ex-Officio", o CAP QOPMA José Paulo São Tomé da Costa, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar, pela Junta Superior de Saúde nº 001/16-Dsau, em 08 de julho de 2016, e submetido ao Inquérito Sanitário de Origem nº 017/16-Dsau; nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 116, inciso II e 118, inciso IV, § 7º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos terão como base o que determinam os arts. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º; 21, incisos II e VI; Parágrafo

único; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 10.846, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo que percebia na Reserva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de abril de 2016.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0143 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 1º TEN QOPMA NATANIEL COELHO CAMPOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0000139/2017-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 1º TEN QOPMA Nataniel Coelho Campos, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54; 113, inciso II; 115, inciso V e 182, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002 e 13.328, de 29 de julho de 2016, calculados sobre o soldo de 1º TEN, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de novembro de 2016.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0144 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 1º TEN QOPMA MARLÚCIA PELAES CARDOSO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0000131/2017-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", a 1º TEN QOPMA Marlúcia Pelaes Cardoso, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidora do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002 e 13.328, de 29 de julho de 2016, calculados sobre o soldo de 1º TEN PM, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar

do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de setembro de 2016.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0145 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Reforma, "EX-OFFÍCIO", do CEL QOSBM RR ADEMAR RODRIGUES DOS ANJOS, por ter sido julgado incapaz, para o serviço Bombeiro Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e o disposto na Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM), em consonância com o Parecer Jurídico nº 004/2017-PPCM/PGE/AP, de 05 de janeiro de 2017, e tendo em vista o teor do Processo nº 2015.13.1812P-AMPREV,

DECRETA:

Art. 1º Reformar, "EX-OFFÍCIO", o Cel QOSBM RR Ademar Rodrigues dos Anjos, por ter sido julgado incapaz para o serviço bombeiro militar, mediante Parecer da Junta Pericial Superior de Saúde Bombeiro Militar nº 003/2016-CBM/AP, e o contido no Inquérito Sanitário de Origem nº 001/2016-Correg/CBM/AP, nos termos dos arts. 116, inciso II e 118, incisos IV e V, §§ 7º e 9º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, c/c o art. 23, inciso II, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos terão como base o que determinam os arts. 60, inciso II; 64 e 119, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, c/c o art. 23, § 3º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, remuneração integral do posto de Coronel.

Art. 3º A Reforma do servidor atende ao previsto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de outubro de 2016.

Macapá, 19 de janeiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 002 /2017/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e no 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 2823, de 12.08.2016;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) **Antônio Silvino de Almeida Junior**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1028979, Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado (a) no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP. Obtendo 98,4 pontos.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2017.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 003/2017 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 0010 de 02/01/2015 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0148, de 23/01/1998 e 2823, de 12/08/2016 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/191337/2014**, resolve,

REMOVER, a pedido:

Servidor : **Maria do Carmo Moraes de Brito**

Vidal

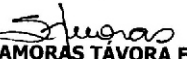
Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial - Geoprocessamento

Quadro : Estadual

Do : Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF

Para : Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA.

Macapá-AP, em 17 de janeiro de 2017.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 004 /2017-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 2823, de 12/08/2016 e tendo em vista o contido no **Processo - EDOC nº 314/271763/2016**,

RESOLVE:

Homologar a Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Alan Carlos Dias**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 319198, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de **25 de agosto de 2016**.

Macapá-AP, em 17 de janeiro de 2017.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Setrap

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

PORTARIA Nº 015/17-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE

TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0123, de 07/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Realizarem acompanhamento dos serviços de monitoramento de Fauna e Inventário Florestal, ao longo da BR-156-Trecho Sul, no período de 17 a 19/01/2017.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK Ger. Geral da GEMA-CDS-3
MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS Ger. Subgrupo da GEMA - CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 017 DE JANEIRO DE 2017.


BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES/Em Exercício

PORTARIA Nº 016/17 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0123, de 07/01/2016,

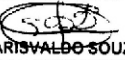
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Servidor BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO, nomeado através da Portaria nº 169/15-SETRAP de 06/08/2013, com objetivo de compor a equipe para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato nº 003/2015-SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa CONSÓRCIO BR 156/AP, cujo objetivo é a Contratação integrada de Empresas para elaboração dos Projetos Básicos e Execução das obras de Construção e Pavimentação da Rodovia BR-156/AP (SUL), incluindo as Obras de Artes Especiais - Lote 04, pelo Servidor ANTONIO BRAGA CHUCRE, Engenheiro Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 18 DE JANEIRO DE 2017.


BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES/Em Exercício

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016 CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.19568/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos de

informática com o intuito de modernizar os estabelecimentos de saúde do Estado do Amapá.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 23 de janeiro de 2017 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 03 de fevereiro de 2017, às 17h45min (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 06 de fevereiro de 2017, às 10h00min (horário de Brasília).

Macapá, 17 de janeiro de 2017.

Alysson Roberto Cassiano de Souza
Pregoeiro CPL/SESA
Portaria nº 782/2016

Autarquias Estadual

Laboratório Central de Saúde

Nahon de Sá Galeno

PORTARIA Nº 001/2017-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 5075, de 05.11.2015, considerando o que consta no Memo. n.º 004/2017-CPL/LACEN.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para o exercício de 2017.

- Diego Lobato Pinheiro – Presidente;
- José de Souza Costa – Secretário;
- Mylanne Souza Costa – Membro;
- Ligia Barcelar Pinheiro – Membro;
- Aldo Aparecido Proietti Júnior – Membro;
- Márcio Ronaldo Chagas Moreira – Membro.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2017.

Nahon de Sá Galeno
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2017-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 5075, de 05.11.2015, considerando o que consta no Memo. n.º 005/2017-CPL/LACEN.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN.

- Diego Lobato Pinheiro – Pregoeiro;
- José de Souza Costa – Equipe de Apoio;

- Mylanne Souza Costa – Equipe de Apoio;
- Ligia Barcelar Pinheiro – Equipe de Apoio;

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2017.

Nahon de Sá Galeno
Diretor Presidente

Pescap

Clésio de Lima Cardoso

PORTARIA N.º 001/2017-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2271 de 01 de Julho de 2016, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 001/2017-CAF/PESCAP.

RESOLVE:

Art. 1.º) DESIGNAR a Competência de Responsabilidade Funcional, relacionadas abaixo, ao servidor **Jerfferson Adriano Madureira da Silva**, Chefe de Unidade de Finanças, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe de Unidade de Administrativa /CAF.

- A Unidade de Administração compete coordenar e supervisionar as atividades de comunicações administrativas, material, patrimônio, serviços gerais e transportes.

Art. 2.º) A vigência da função complementar corresponde ao período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Art. 3.º) Pelas Atividades Administrativas exercidas acima, não será efetuado ao servidor qualquer espécie de adicional de remuneração.

Art. 4.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Janeiro de 2017.

Clésio de Lima Cardoso
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 002/2017-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2271 de 01 de Julho de 2016, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 001/2017-CAF/PESCAP.

RESOLVE:

Art. 1.º) DESIGNAR a Competência de Responsabilidade Funcional, relacionadas abaixo, ao servidor **José Maria Souza Rodrigues**, Agente de Atividade Agropecuária, para responder interinamente pela pasta funcional do cargo de Responsável Por Atividade Nível III – Serviços Gerais e Transporte/UA/CAF/PESCAP do exercício de 2017.

I - observar e fazer observar as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo Órgão Central do Sistema Estadual de Serviços Gerais e de Transportes, bem como, assistir à Instituição nas matérias a ela referentes;

II - controlar e disciplinar o uso de veículos a serviço da instituição, bem como, os das prestadoras de serviços;

III - manter registro funcional dos condutores dos veículos a serviço da instituição;

IV - propor e supervisionar a manutenção dos veículos oficiais, bem como, solicitar a aquisição de peças e acessórios quando necessários;

V - coordenar a limpeza e conservação dos prédios pertencentes à Instituição;

VI - coordenar e supervisionar as atividades de zeladoria, vigilância e copa;

VII - efetuar as despesas de pequeno vulto, por intermédio de suprimento de fundos e a contratação de serviços no caso de dispensa de licitação;

VIII - programar a renovação, a manutenção preventiva e corretiva, e gerenciar a utilização da frota de veículos, fazer a previsão e o controle do

consumo de combustível;

Art.2.º) A vigência da função complementar corresponde ao período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Art.3.º) Pelas Atividades Administrativas exercidas acima, não será efetuado ao servidor qualquer espécie de adicional de remuneração.

Art.4.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Janeiro de 2017.

Clésio de Lima Cardoso
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 004/2017-UP/CAF/GAB/PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2271 de 01 de Julho de 2016, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 004/2017-GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1.º) Designar os servidores abaixo relacionados para Constituírem a Comissão de Levantamento de dados e prestação de contas do Prédio, localizado na Rodovia 156 Km 02, s/n.º, Bairro São Lázaro o qual foi cedido a esta Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, para o funcionamento da Fábrica Amaçai, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

• Edson Franças dos Santos – Coordenador de Desenvolvimento a Pesca e da Aquicultura

• Juraci Socorro Araújo e Silva – Responsável Por Atividade Nível III/Material e Patrimônio

• Rubia Maielli Lima Brandão – Extensionista em Pesca e Aquicultura-CATE

• Joelma Pires Ferreira – Chefe de Unidade de Contratos e Convênio

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Janeiro de 2017.

Clésio de Lima Cardoso
Diretor Presidente/PESCAP

Publicação Diversas

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 100.5211: Jones Monteiro Silva. Protocolo: 100.5214: Cleide M. Silva – me. Protocolo: 100.5216: Edgar Luiz Sandri Coutinho. Protocolo: 100.5221: RTR Engenharia e Comercio Ltda. Protocolo: 100.5258: G J C Ferreira Ltda me. Protocolo: 100.5268: Jefferson da Costa Santos. Protocolo: 100.5272: White Martins sa. Protocolo: 100.5294: Evangelista Oliveira Ltda me. Protocolo: 100.5305: Djan Portilho Tavares. Protocolo: 100.5306: Djan Portilho Tavares. Protocolo: 100.5321: Jean Carlos S. Souza – me. Protocolo: 100.5338: Dulcelina C Barbosa. Protocolo: 100.6129: Marinézio S. Santos – me. Protocolo: 100.6139: R.F. Mendes Filha. Protocolo: 100.6143: F Carvalho Sousa – me. Protocolo: 100.6145: Antonio Iraldo de Aguiar me. Protocolo: 100.6146: Antonio Iraldo de Aguiar me. Protocolo: 100.6147: Antonio Iraldo de Aguiar me. Protocolo: 100.6149: C Mamedio de Araujo me. Protocolo: 100.6151: M. J. Simoes de Brito – me. Protocolo: 100.6155: Antonio N de Souza me. Protocolo: 100.6162: Distribuidora Rodrigues Eireli – ep. Protocolo: 100.6172: Erica de Oliveira dos Reis. Protocolo: 100.6176: Amanda Pinheiro Luna Eireli. Protocolo: 100.6820: F de Adelino dos Santos ME. Protocolo: 100.6822: J J Representacoes Ltda-me. Protocolo: 100.6836: Andreia Cristina de Brito Coelho. Protocolo: 100.6846: S P Borges me. Para que não se alegue ignorância, intima-os a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costume ex –vi do artigo 15, parágrafo 1º, da lei nº 2.492/97. Macapá – AP, 19 de Janeiro de 2017. EU (Bel Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certificado, Subscrito. Dou fé, assino em publico e raso...